



Bruxelas, 26 de junho de 2023
(OR. en)

11056/23

SOC 472
EMPL 326
GENDER 130

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes (1.ª Parte)/Conselho
Assunto:	Conselho de Administração do Instituto Europeu para a Igualdade de Género: Nomeação de Csilla VARGA, membro suplente em representação da Hungria, em substituição de Rita NAGYLAKI, renunciante

1. O Secretariado-Geral do Conselho foi informado da renúncia ao mandato de Rita NAGYLAKI, membro suplente do Conselho de Administração do Instituto Europeu para a Igualdade de Género na categoria dos representantes dos Governos (em representação da Hungria).
2. O artigo 10.º do Regulamento (CE) n.º 1922/2006, de 20 de dezembro de 2006¹, dispõe, designadamente, que cabe ao Conselho nomear 18 membros efetivos e 18 membros suplentes do Conselho de Administração do Instituto Europeu para a Igualdade de Género por um período de três anos. Os membros efetivos e suplentes nomeados representam 18 Estados-Membros, segundo uma ordem de rotação idêntica à estabelecida para as Presidências, sendo cada membro efetivo e cada membro suplente proposto pelo Estado-Membro que representa.
3. Por decisão de 24 de maio de 2022², o Conselho nomeou os membros efetivos e suplentes para o período que termina em 31 de maio de 2025.

¹ JO L 403 de 30.12.2006, p. 9.

² JO L 147 de 30.5.2022, p. 42.

4. O Governo da Hungria apresentou, em substituição do membro suplente renunciante, a seguinte candidatura para o período remanescente do atual mandato, a saber, até 31 de maio de 2025:

Csilla VARGA
Policy Officer for International Relations
Women's Policy Unit
Ministry of Culture and Innovation
Szalay utca 10-14
1055 Budapest
Hungria
Tel.: +36 1 7953176
Correio eletrónico: csilla.varga2@kim.gov.hu

5. Assim sendo, o Comité de Representantes Permanentes poderá sugerir que o Conselho:
- a) adote, como ponto "A" da ordem do dia, a decisão do Conselho constante do anexo, que substitui um membro suplente do Conselho de Administração do Instituto Europeu para a Igualdade de Género, e
 - b) determine a publicação da decisão, para informação, no *Jornal Oficial da União Europeia*.

DECISÃO DO CONSELHO

de

que substitui um membro suplente
do Conselho de Administração do Instituto Europeu
para a Igualdade de Género

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 1922/2006, de 20 de dezembro de 2006, que cria um Instituto Europeu para a Igualdade de Género³, nomeadamente o artigo 10.º,

Considerando o seguinte:

- (1) Por decisão de 24 de maio de 2022⁴, o Conselho nomeou os membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração do Instituto Europeu para a Igualdade de Género para o período que termina em 31 de maio de 2025.
- (2) Vagou um lugar de membro suplente na categoria dos representantes dos Governos na sequência da renúncia de Rita NAGYLAKI.
- (3) O Governo da Hungria apresentou uma candidatura para o lugar que ficou vago,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

³ JO L 403 de 30.12.2006, p. 9.

⁴ JO L 147 de 30.5.2022, p. 42.

Artigo 1.º

Csilla VARGA é nomeada membro suplente do Conselho de Administração do Instituto Europeu para a Igualdade de Género, em substituição de Rita NAGYLAKI, pelo período remanescente do atual mandato, a saber, até 31 de maio de 2025.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua adoção.

Feito em

Pelo Conselho

O Presidente / A Presidente
